

PORTARIA Nº 195/2022 – Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Gestor de Contratos no município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 195/2022

Portaria nº 195/2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Gestor de Contratos no município de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, sem ônus, o funcionário público efetivo, o senhor **ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 037.398.574-63, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS no município de Riachuelo/RN.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 22 de novembro de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal